



*[Handwritten signatures in blue ink]*

## ACTA Nº 17/2021

----- Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, no gabinete da Junta de Freguesia de Barcarena sito no Largo 5 de Outubro 28, Barcarena, reuniu o seu Executivo, em reunião extraordinária, sob a presidência da senhora presidente Sandra Marques Cortes, estando presentes a secretária Maria Isilda Nobre, o tesoureiro José Silvério e a 1ª vogal Sílvia Pina, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1 – Aprovação da acta dezasseis de dois mil e vinte e um, referente à reunião de executivo de 8 de Setembro de dois mil e vinte e um.** -----

**Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta n.º 53/2021 - Homologação das avaliações dos trabalhadores, referente ao ciclo bienal de 2019/2020”.** -----

**Ponto 3 – Apreciação e votação de proposta n.º 54/2021 – Processo disciplinar do funcionário José Faria – Adenda.** -----

**Ponto 4 – Apreciação e votação da proposta n.º 55/2021 - Pagamento dos honorários relativos ao concerto não realizado no âmbito da Festa da Freguesia de 2020 (UHF)**  
-----

----- Antes de submeter à votação a ordem do dia, a senhora presidente começou por explicar que após a última reunião de executivo surgiram novas situações que obrigaram à inclusão de mais dois pontos na ordem do dia. Após essa breve explicação, foi submetida a votação a ordem do dia e não se verificando nenhuma objecção por parte dos membros do Executivo à mesma, a senhora presidente entrou no ponto um da ordem do dia submetendo à votação a ata dezasseis de dois mil e vinte e um, referente à reunião de executivo de oito de Setembro do referido ano. Uma vez que a mesma foi previamente distribuída, dispensou-se a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade. -----

----- Findo o ponto um, passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos, tendo a senhora presidente realizado uma breve explicação aos membros do executivo presentes sobre a avaliação realizada ao desempenho dos colaboradores da Junta de Freguesia no biénio de 2019/2020 e o que motivou a atribuição das avaliações. Terminada a explicação,



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and smaller ones below it.

questionou se era necessário algum esclarecimento adicional, tendo todos afirmado estarem esclarecidos. Perante a resposta dos presentes, a senhora presidente colocou à votação a homologação da avaliação de desempenho atribuída aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Barcarena referente ao ciclo bienal de 2019/2020, tendo sido a mesma aprovada com os votos favoráveis de todos os presentes -----

----- Uma vez apreciado e votado o ponto dois, passou-se ao ponto três da ordem de trabalhos. A senhora presidente tomou da palavra e começou por dizer que a “Localgest” não respondeu à interpelação no sentido de assumir a instrução do processo disciplina do funcionário José Faria. Por isso e porque a Junta de Freguesia de Barcarena não dispõe de pessoal que possa assumir essa responsabilidade, propôs que se solicitasse o apoio da CMO, nomeadamente com a nomeação de um colaborador do Município para assumir o cargo de instrutor no referido processo disciplinar. Ainda antes de colocar à votação, a senhora presidente informou que naquele mesmo dia, no período da tarde, tinha sido confrontada com outro acto praticado pelo funcionário José Faria, de extrema gravidade. Situação que passou a transmitir de forma sucinta. Nesse dia, no período da manhã, foi recepcionado um pedido de funeral para uma campa perpétua, na altura a funerária transmitiu que na sepultura só estava uma ossada, que havia sido colocada logo após o mármore. Situação que foi corroborada pelos nossos registos, efectivamente tinha dado entrada uma ossada naquela sepultura em Julho de 2017. Quando se iniciou a retirada do mármore da sepultura para começar a prepará-la para a entrada do corpo, percebeu-se que não havia vestígios da ossada. Foi dada a indicação aos funcionários que tirassem a terra com particular cuidado uma vez que a ossada deveria de estar perto da superfície. A verdade é que após escavar mais de 90 centímetros de terra, em profundidade, não foi encontrada qualquer ossada. O que levou apenas a uma conclusão, ao contrário do que havia sido transmitido ao serviço administrativo e à família, a ossada nunca foi colocada na sepultura. Ora, dúvidas não há que o único responsável é o funcionário José Faria, que agiu em total desrespeito pelos deveres laborais a que se encontra obrigado e com total ausência de respeito pelos sentimentos dos familiares do falecido. E que o referido funcionário deve ser punido por mais este comportamento. Assim, a senhora presidente propôs que esta situação fosse averbada ao processo disciplinar que o executivo deliberou



*[Handwritten signatures]*

instaurar na reunião de dia 8 de Setembro de 2021. Mais informou que iria reunir com a família para transmitir o sucedido e informar que se desconhecia onde a ossada poderia estar. Perante a estupefação de todos os elementos do executivo e depois de uma breve troca de palavras, foi a proposta colocada à votação, tendo, a mesma, sido aprovada com quatro votos a favor, ou seja, a unanimidade dos presentes.-----

----- Por fim entrou-se no último ponto da ordem do dia e a senhora presidente começou por informar que após os sucessivos adiamentos do concerto dos UHF, devido ao COVID 19, contratado no âmbito da Festa da Freguesia 2020 e com o aproximar do acto eleitoral, tornava-se urgente decidir o que fazer. A senhora presidente explicou que por força da lei a Junta de Freguesia era obrigada a pagar a totalidade do valor acordado independentemente da realização do concerto. Mais informou que por força do mesmo dispositivo legal, os artistas ficavam obrigados a realizar o espectáculo nos 18 meses subsequentes à última data acordada. Nestes termos, propôs que se pagasse o valor acordado de forma a não deixar qualquer dívida para o próximo executivo, assumindo desta forma uma responsabilidade que é deste executivo e deixar devidamente ressalvado que o referido concerto pode ser realizado nos próximos dezoito meses, uma vez que a última data foi a do dia 4 de Setembro de 2021, sem qualquer encargo financeiro adicional. Na ausência de pedidos de esclarecimentos, foi a proposta colocada à votação tendo sido aprovada por todos os elementos do executivo presentes. -----

----- Toda a documentação referida na presente reunião será anexada à presente ata. ----

----- Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos da qual se lavrou a presente ata, que será aprovada em minuta. -----

-----Barcarena, 20 de Setembro de 2021.-----

A Presidente: *Sandra P. Cortes*

O Tesoureiro: *Josefania Silveira*



A Secretária: *M. D. S. Sílvia T. F. Nobre*

O Tesoureiro: *João Paulo Ribeiro*

A 1ª Vogal: *Sílvia Sílvia*

---